

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

25 ANOS
18 DE MAIO
DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLOICAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
#FAÇA BONITO
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

TODA CRIANÇA E ADOLESCENTE MERECE CRESCER COM AMOR, RESPEITO E PROTEÇÃO

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES É CRIME!

Procure o **Conselho Tutelar** ou **disque 100**

Conselho Tutelar de Horizonte
Rua Antônio Agostinho da Silva, 27 - Centro
(85) 9 9929-0146

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 882/2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RICARDO DANTAS SAMPAIO para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 21, de 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RICARDO DANTAS SAMPAIO**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.726.XXX-XX, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 06 de maio de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 883/2025

Delega competências ao ordenador de despesas e pagamentos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR o Sr. **RICARDO DANTAS SAMPAIO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** do Município de Horizonte, nomeado (a) através da Portaria nº 882/2025, de 06 de maio de 2025, competência para praticar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 06 de maio de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE AGENTE POLÍTICO

Ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, compareceu o Sr. **RICARDO DANTAS SAMPAIO**, inscrito(a) no CPF com o nº XXX.726.XXX-XX, nomeado(a) para o Cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, através da Portaria nº 882/2025, de 06 de maio de 2025, a fim de tomar posse no referido cargo, com vistas ao exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta, em cumprimento aos objetivos e finalidades definidas pela Legislação Municipal, e, de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, o servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração de bens que integram o respectivo patrimônio, bem como declaração de acúmulo de cargo público.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse:

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte

RICARDO DANTAS SAMPAIO
Servidor(a) Empossado(a)



PORTARIA Nº. 868/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Ricardo Dantas Sampaio**, CPF: XXX.726.XXX-XX, do cargo de Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 05 de maio de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 05/05/2025.

Ricardo Dantas Sampaio



PORTARIA Nº 895/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 002/2010, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais; a Lei nº 995/2013 de 25/11/2013 que altera o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Horizonte na forma que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público, para a realização de Concurso Público; e as Leis Complementares Nº 15/2023 e 16/2023;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá, no máximo, até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogado por igual período pela Administração, conforme Lei Complementar nº 002/2010 no Art. 23, parágrafo 2º; e,

CONSIDERANDO o Art. 23, Parágrafo 7º da Lei Complementar nº 002/2010, que estabelece que "Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Delano Alex Almeida da Silva**, CPF: XXX.025.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Analista da Receita Municipal, 2º Classificado, Modalidade Ampla, por aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no Edital Nº 001/2023 do Concurso Público Municipal, homologado em 30/07/2024, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 09 de maio de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 09/05/2025.

Delano Alex Almeida da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta o Sr. Delano Alex Almeida da Silva para exercer o cargo efetivo de Analista da Receita Municipal, na Prefeitura Municipal de Horizonte, conforme nomeação pela Portaria Nº 895/2025.

Ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Delano Alex Almeida da Silva, CPF: XXX.025.XXX-XX para tomar posse no cargo efetivo de Analista da Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Edital do Concurso Nº 001/2023, homologado em 30/07/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 895/2025, de 09/05/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Delano Alex Almeida da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0096/2025

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

MADEREIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 12.163.765/0001-21 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para serraria e desdobramento de madeira, localizada no município de Horizonte, Diadema, na Rua Baturité, 1796, com validade ate 31/03/2027.

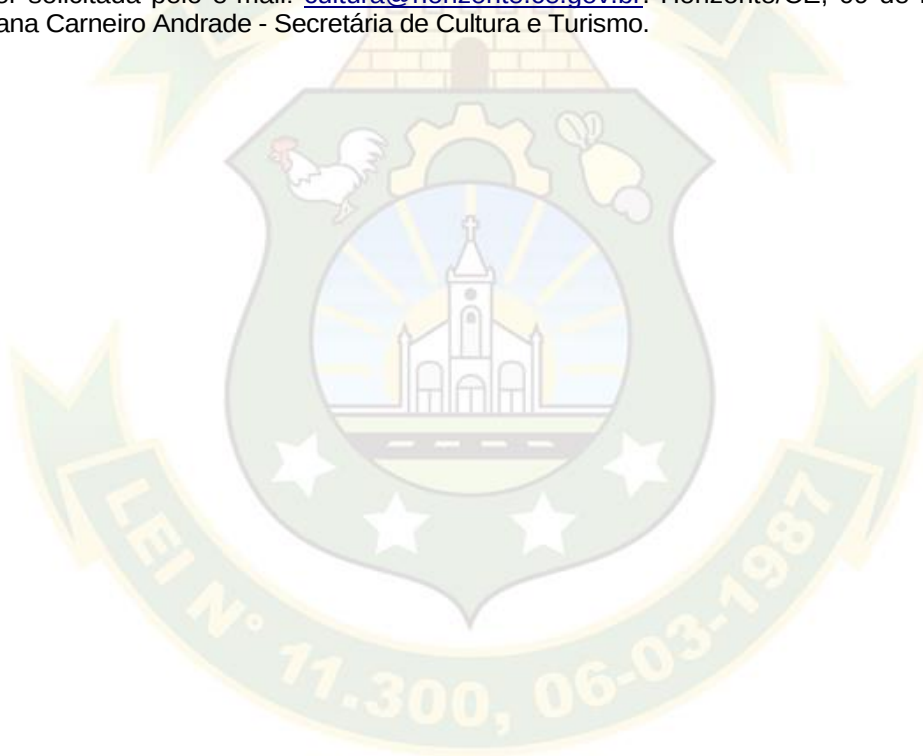
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, ora intitulada como Órgão Gerenciador interessado na presente demanda, através do presente e, na forma do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023 e suas alterações, **COMUNICA** a todos os Órgãos da Administração Municipal a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**, de modo que os órgãos integrantes da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE possam se manifestar até o dia **21/05/2025**, quanto a participação ou não no procedimento o qual visa o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E BRINDES**. O detalhamento e as condições da demanda, assim como os demais documentos necessários a análise de viabilidade sobre a participação dos Órgãos Interessados encontra-se na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, situada a Rua Baturité, nº 1943, Mangueiral – Horizonte/CE. Podendo também ser solicitada pelo e-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br. Horizonte/CE, 09 de maio de 2025. Itaciana Carneiro Andrade - Secretária de Cultura e Turismo.



Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP – 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br